

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 17.192.027-2

DATA: 17/12/20

PARECER CEE/CEMEP Nº 305/22

APROVADO EM 18/07/22

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: ESCOLA TÉCNICA INTEC

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de credenciamento da instituição de ensino para a oferta da educação a distância e pedido de autorização para funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, concomitante ou subsequente ao Ensino Médio, a distância.

RELATOR: FLÁVIO VENDELINO SCHERER

EMENTA: Aditamento ao credenciamento para a oferta da Educação a Distância. Autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, a distância. Os prazos do credenciamento e da autorização estão especificados no Voto. Parecer favorável.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação e do Esporte encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Curitiba, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou o credenciamento da instituição de ensino para a oferta da educação a distância e pedido de autorização para funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, concomitante ou subsequente ao Ensino Médio, a distância.

A instituição de ensino possui o credenciamento para a oferta da Educação Básica, pela Resolução Secretarial n.º 2877/19, de 24/07/19, com base no Parecer CEE/CEMEP n.º 355/19, de 11/07/19, pelo prazo de cinco anos, de 19/08/19 a 19/08/24.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

O Departamento de Educação Profissional-DEP/Deduc/Seed e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/DNE/Seed analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos pareceres técnicos favoráveis a autorização do curso técnico.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 17.192.027-2

II - MÉRITO

Trata-se do pedido de credenciamento da instituição de ensino para a oferta da educação a distância e pedido de autorização para funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, concomitante ou subsequente ao Ensino Médio, a distância.

A matéria está regulamentada nas Deliberações nº 03/13, nº 05/13 e 11/2021 - CEE/PR e nos Referenciais de Qualidade MEC/2003.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, e após a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações e a existência de condições de infraestrutura e pedagógica, para o credenciamento e a autorização para o funcionamento do curso, a distância e emitiu Relatório Circunstanciado do qual destacamos:

Justificativa

(...) a INTEC se propõe a oferecer o curso de formação inicial e continuada em Técnico em Enfermagem, na modalidade à distância, por entender que contribuirá para a elevação da qualidade dos serviços prestados à sociedade e comunidade, formando técnicos de enfermagem de nível médio, através de um processo de apropriação e de produção de conhecimentos científicos e tecnológicos, capaz de contribuir com a formação humana integral e com o desenvolvimento socioeconômico da região articulado aos processos de democratização e justiça social. Este curso visa fornecer uma capacitação inicial aos portadores de certificado do ensino médio completo, que habitam regiões da Grande Curitiba, propondo-se a formar profissionais capazes de realizar ações em saúde, de forma a contribuir para melhorias das condições de saúde na comunidade.

Infraestrutura de EAD

Sala de Aula

Na Educação a Distância, no modelo adotado pela INTEC, a sala é onde os estudantes cumprem a carga presencial, com avaliações realizadas presencialmente e em atividades de aprendizagem supervisionada.

Sala de Tutoria

A sala de tutoria é um espaço colaborativo que necessita de equipamentos e da tecnologia adequada, atualizados e em número suficiente que possibilitem um atendimento eficiente. A sala de tutoria permitirá a troca de saberes nas diferentes áreas, além de enriquecer e aprofundar a multidisciplinaridade existente na metodologia EaD. A sala de tutoria possui recursos de multimídia e computadores modernos, ligados em rede, com acesso à internet WiFi, com refrigeração e iluminação adequados para proporcionar conforto aos usuários e também otimização de vida útil dos equipamentos.

Estúdio de Gravação

O estúdio de gravação atualmente equipado com recursos de captação de áudio e vídeo, considerando as necessidades de iluminação e eventuais mudanças de cenários que sejam necessárias para ampliar a experiência do aluno e facilitar o processo de ensino aprendizagem, além de uma sala de edição para a finalização dos conteúdos.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 17.192.027-2

AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM - AVA

O Ambiente Virtual de Aprendizagem da SeduIntec é um software livre chamado Moodle e que é muito utilizado na EaD de várias Instituições de Ensino. Ele está hospedado em um servidor cloud, pertencente à Amazon. Conta com configurações escaláveis, ou seja, em um simples clique, pode-se aumentar substancialmente sua capacidade para receber um enorme volume de usuários. A opção da Escola foi de não customizá-lo, pois entende-se que sua interface é intuitiva e também para manter sempre a versão estável mais atualizada. Para acessá-lo, é necessário um login e senha, criados no ato da matrícula do aluno. O link de acesso encontra-se na página principal do site institucional da Escola. Ao entrar no AVA, o aluno encontra um espaço com instruções variadas em forma de manuais e tutoriais, explicando todo o funcionamento de sua vida escolar.

Nesse mesmo espaço, ele encontra um chat para tirar dúvidas com a Escola. Além desse espaço, o aluno encontra já na página inicial todas as suas disciplinas em curso. Dentro delas há uma trilha de aprendizagem pensada na construção do conhecimento técnico e conceitual do aluno, utilizando os mais variados recursos. (...).

Em relação aos relatórios, simplesmente tudo que é feito dentro do AVA fica registrado. Não só informações dos alunos, mas também das outras funções criadas. Estes relatórios cumprem a função de controlar e registrar a vida escolar dos alunos. Para eventuais problemas com a plataforma, o próprio servidor Amazon mantém uma cópia de backup para a recuperação rápida das informações.

MATERIAL DIDÁTICO

(...)Configurados como cadernos impressos e páginas virtuais, disponíveis na Web via Internet, os materiais didáticos dão apoio às diferentes disciplinas ao longo de todo o curso. Em cada disciplina, o material impresso e outras fontes a partir da bibliografia e das videoaulas, como outras pesquisas que podem completar ou ampliar o conhecimento, indicando materiais disponibilizados na biblioteca e nos sites na Web que podem ser acessados via Internet, servem de apoio aos estudantes. O acesso à Web via Internet, orientado pelos tutores, coloca à disposição dos estudantes uma gama de materiais didáticos com diferentes representações (multimídia) e diferentes linguagens (verbal, pictórica, audiovisual, etc.), muitas vezes não presentes em salas de aula presenciais, possibilitando que os estudantes desenvolvam novas leituras e escritas, além da linguagem verbal.

Elaboração do Material Didático

O conteúdo do material é dividido em parte teórica e exercícios. Em relação à parte teórica, ou conteúdo, é relevante pontuar que é elaborado em uma linguagem clara, objetiva, direta, e expressiva, ou seja, é dialógica. O material dialoga de forma prazerosa com o estudante e, na medida do possível, tenta prever seus questionamentos e sanar suas dúvidas.

LABORATÓRIOS E EQUIPAMENTOS

Laboratório de Anatomia

Descrição: Nos laboratórios acontecem aulas práticas e teórico-práticas com simulados que proporcionam conhecimento realístico para o aluno.

Central de Materiais – CME

Descrição: A Central de materiais tem como função atender aos alunos de diversos cursos da área de saúde que necessitem realizar as práticas na instituição.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 17.192.027-2

Laboratório de Semiologia e Semiotécnica

Descrição: Laboratório direcionado para prática de atividades de Enfermagem. Com materiais e equipamentos que proporcionam aprendizado do cuidar ao aluno durante o curso.

Principais Equipamentos: lavatório com suporte de sabonete, álcool e papel toalha, suporte para perfuro cortante, balança com estadiômetro, balança pediátrica, armário para armazenamento de materiais bandejas, camas, carrinho de emergência, cadeiras de rodas, material de emergência, boneco completo para prática, tórax para compressão torácica, material de intubação, material para punção, material para intubação, material para ventilação de emergência, material para aspiração, material para contenção, material para transporte, roupas diversas para profissionais e para paciente, hamper, EPIs, entre outros.

Informática

Descrição: O laboratório de informática tem a missão de dar apoio aos discentes e docentes oferecendo um ambiente favorável para realizações de trabalhos e pesquisas. Além de servir como uma excelente ferramenta didática para o ensino nas diversas disciplinas do currículo do aluno

A **Biblioteca** da INTEC e está instalada no térreo sendo disponível aos funcionários, professores, estudantes Dos Cursos Técnicos e Profissionalizante, além da comunidade externa, nos seguintes horários: segunda a sexta das 8h às 21h30-min.

Também aos sábados das 8h às 17h. As condições de armazenamento, de preservação e de disponibilidade do acervo são adequadas para o atendimento da demanda e além dos livros, possui também conteúdo digital, como Bibliotecas Virtuais e assinaturas de periódicos de acesso on-line e também assina Bases de dados como o Portal de Periódicos da CAPES.

A Instituição apresentou o **Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros – CLCB**, sob nº 3.1.02.21.0001138958-85, com data de validade até 15/03/2023.

A **Licença Sanitária**, apresentada pela instituição, devidamente emitida pelo Distrito Sanitário Pinheirinho sob o nº 182.189/2018, possui validade até 25/09/2023.

Laudo da Perita do Curso, Bacharel em Enfermagem

(...) apresentou durante a verificação *in loco* realizada no dia 7 de dezembro de 2021, condições satisfatórias para o pleno funcionamento da Instituição de Ensino, com espaço físico amplo e arejado, salas de aula e outras de utilização administrativa e pedagógica devidamente climatizadas, com ambientes limpos e organizados.

Possui materiais condizentes com a finalidade proposta no Plano de Curso a fim de promover uma aprendizagem técnica de qualidade tais como: espaço físico adequado, laboratórios, multimídia entre outros.

A Instituição de Ensino possui Laboratório Específico de Enfermagem e Laboratório de Informática para uso dos alunos, com equipamentos e materiais em quantidade satisfatória.

Sobre o acervo bibliográfico, a Instituição possui exemplares técnicos apropriados para o curso.

Sendo assim, sou de parecer favorável.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 17.192.027-2

Laudo em EaD, Mestre em Ciências da Religião e Pós-Graduação em Educação a Distância

(...) certifico que os recursos tecnológicos disponíveis para alunos e professores, estão em conformidade para a modalidade de ensino ofertada, atendendo a necessidades para o desenvolvimento de cursos na modalidade de educação a Distância (EAD).

O funcionamento do ambiente virtual de aprendizagem (AVA) foi apresentado na ocasião da visita, sendo possível verificar a forma de acesso dos alunos e professores, bem como lançamento das informações e conteúdos específicos por disciplina e atividades a serem solucionadas pelos alunos. Esses conteúdos contemplam diversas atividades didáticas, tais como atividades pedagógicas on-line, provas objetivas e discursivas, Rotas de Aprendizagem Interativas (roteiros de estudo que em um único arquivo dispõe de videoaulas, textos preparados pelos próprios professores Tutores, versão digitalizada da bibliografia específica da disciplina e plano de ensino) além de chats e fóruns que visam a discussões se valendo do Ambiente Virtual de Aprendizagem(AVA), com atitude investigativa e inovadora como elemento norteador de sua prática cotidiana.

Os materiais didáticos desenvolvidos para cada disciplina proposta na matriz curricular do curso são exclusivos, e composto por: material didático digital, vídeo aulas, textos complementares, programação de atividades disponibilizadas no AVA, permitindo a autonomia de estudos do aluno. Dessa forma, é possível se valer da teoria para transformar em prática, alinhando estratégias de ensino-aprendizagem utilizando metodologias com a utilização de recursos que estimulam o aluno em uma relação da teoria com a prática orientada pelas Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) em um Ambiente Virtual de Aprendizagem(AVA).

Essas atividades e ferramentas fazem parte do processo avaliativo do aluno e permitem um acompanhamento da aprendizagem dos mesmos por parte dos Tutores. No Sistema de Avaliação AVA, é registrado a avaliação, correção e feedback aos alunos, assim como o seu desempenho.

O aluno poderá também participar de fóruns, lives e meets sempre que estes forem programados pelo professor.

A instituição disponibiliza rede aberta a todos os alunos, possibilitando assim o uso de Notebook, Smartphone, Iped, Tablets ou outros tipos de mídias para que o aluno possa estudar e fazer os downloads necessários, através do Ambiente Virtual de aprendizagem.

Cabe ainda destacar, que na ocasião da visita, foi possível verificar a existência de uma biblioteca física, e também de acessar a Biblioteca Virtual.

Sendo assim, atesto que a escola oferece condições necessárias para o credenciamento e autorização para o funcionamento do curso.

Plano de Curso

Dados Gerais do Curso

Habilitação Profissional: Técnico em Enfermagem

Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde

Forma: Subsequente e/ou concomitante

Carga horária total do curso: 1.850h assim distribuídas:

320 horas de atividades teóricas

320 horas de atividades práticas

560 horas de atividades não presenciais

650 horas de estágio supervisionado.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 17.192.027-2

Regime de funcionamento: Manhã, tarde, noite e finais de semana

Regime de matrícula: Modular

Número de vagas: 500 vagas anuais

Período de integralização do curso:

Mínimo 18 (dezoito) meses – Auxiliar de Enfermagem

Mínimo 24 (vinte e quatro) meses – Técnico em Enfermagem

Máximo 48 meses

Requisitos de acesso: Ensino Médio completo ou cursando com conclusão prevista não posterior ao término do curso técnico

Modalidade de Oferta: a distância

Perfil Profissional de Conclusão do Curso

Auxiliar de Enfermagem

O Auxiliar de Enfermagem está presente no atendimento básico do paciente que procura uma unidade de saúde na execução de atividades auxiliares, de nível médio, conforme orientação de enfermeiros e da equipe médica. O profissional pode dar injeções e administrar medicações que tenham sido prescritas por médicos. Outras funções permitidas ao auxiliar de enfermagem são realizar imobilizações, fazer curativos e esterilizar instrumentos e equipamentos hospitalares que serão utilizados pela equipe de saúde.

Faz parte da equipe de enfermagem, cabendo-lhe: Preparar o paciente para consultas, exames e procedimentos. Efetuar registros e relatórios de ocorrências. Executar suas atividades em conformidade com normas e procedimentos de biossegurança. Realizar alguns exames mais simples. Incentivar e auxiliar práticas de higiene. Realizar o controle de estoque do material utilizado.

O Técnico em Enfermagem será habilitado para:

- Realizar, sob a supervisão do enfermeiro, cuidados integrais de enfermagem a indivíduos, família e grupos sociais vulneráveis ou não;
- Atuar na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação dos processos saúde-doença em todo o ciclo vital;
- Participar do planejamento e da execução das ações de saúde junto à equipe multidisciplinar, considerando as normas de biossegurança, envolvendo curativos, administração de medicamentos e vacinas, nebulizações, banho de leito, cuidados pós-morte, mensuração antropométrica e verificação de sinais vitais;
- Preparar o paciente para os procedimentos de saúde;
- Participar de comissões de certificação de serviços de saúde, tais como núcleo de segurança do paciente, serviço de controle de infecção hospitalar, gestão da qualidade dos serviços prestados à população, gestão de riscos, de comissões de ética de enfermagem, transplantes, óbitos e outros;
- Colaborar com o enfermeiro em ações de comissões de certificação de serviços de saúde, tais como núcleo de segurança do paciente, serviço de controle de infecção hospitalar, gestão da qualidade dos serviços prestados à população, gestão de riscos, comissões de ética de enfermagem, transplantes, óbitos e outros.

Certificados e Diploma

Para o Curso Técnico de Enfermagem está prevista a saída intermediária ao final do terceiro módulo como Auxiliar de Enfermagem.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 17.192.027-2

Somente ao concluir o quarto módulo do Curso o egresso receberá Certificado de Técnico em Enfermagem, conforme grade curricular, com apresentação concomitante da comprovação de conclusão do ensino médio

Matriz Curricular

MATRIZ CURRICULAR					
Estabelecimento: ESCOLA TÉCNICA INTEC					
Município: Curitiba			Curso: Técnico em Enfermagem		
Forma: Subsequente e ou concomitante			Ano de Implantação: 2022		
Turno: Manhã e Noite			Módulos: 4 com saída intermediária no 3º Módulo		
Organização: Modular			CH – Carga Horária: 1850h: 320h de atividades teóricas, 320h de atividades práticas, 650h de estágios, 560h de atividades não presenciais.		
Primeiro módulo	Disciplina	Teórica	Prática	Não presencial	CH Total
	Anatomia e Fisiologia básica		20h	40h	60h
	Ética e legislação Profissional			40h	40h
	Políticas Públicas da Saúde			40h	40h
	Fundamentos da Enfermagem	30h	30h		60h
	Microbiologia e Parasitologia		10h	50h	60h
	Fundamentos da Semiologia e Semiotécnica	40h	40h		80h
	Enfermagem em Saúde Mental			60h	60h
	Projeto Integrador I		40h		40h
	Total de horas no módulo	70h	140h	230h	440h
Segundo Módulo	Nutrição e Dietética para Enfermagem			20h	20h
	Enfermagem Cirúrgica	30h	10h		40h
	Saúde do Adulto		30h	30h	60h
	Farmacologia	30h			30h
	Biossegurança			40h	40h
	Saúde Coletiva		10h	20h	30h
	Central de Materiais e Processamento			50h	50h
	Suporte Básico de Vida	30h	10h		40h
	Estágio Obrigatório I		200h		200h
	Projeto Integrador II		80h		80h
Total de horas no módulo	90h	340h	160h	590h	
Terceiro módulo	Assistência da Enfermagem à Saúde da Mulher e Neonato	25h	10h	25h	60h
	Assistência da Enfermagem em Saúde da Criança e do Adolescente	25h	10h	25h	60h
	Psicologia Aplicada			30h	30h
	Assistência da enfermagem ao paciente em estado crítico – UTI	30h	10h		40h
	Enfermagem em Saúde do Idoso			40h	40h
	Estágio Obrigatório II		200h		200h
	Tópicos Avançados em Enfermagem	80h			80h
	Total de horas no módulo	160h	230h	120h	510h
Quarto módulo	Estágio III		250h		250h
	Metodologia Científica		10h	50h	60h
	Total de horas no módulo		260h	50h	310h
Total Curso		320h	970h	560h	1850h

ANDREA MATESICH
Diretora Geral
CPF 720.803.849-87
Andrea Matesich

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 17.192.027-2

Na análise do protocolado, constatou-se que a Matriz Curricular possui as informações devidamente apresentadas. As coordenações do curso e de estágio possuem habilitação para a respectiva função e o corpo docente está habilitado para as disciplinas indicadas, e com cursos em EaD, conforme o disposto nas Deliberações CEE/PR nº 05/13 e 11/2021.

A Escola Técnica INTEC é uma instituição de ensino regularmente credenciada para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio presencial.

A Deliberação nº 03/13-CEE/PR, estabelece:

Art. 23. A instituição de ensino integrada ao Sistema Estadual de Ensino, com credenciamento em vigor para atuar na Educação Básica e autorizada em quaisquer etapas, está dispensada de outro credenciamento para oferta de novo curso ou modalidade de ensino.

Parágrafo único. A implantação da modalidade de educação a distância por instituição já credenciada, dependerá de novo credenciamento, na forma de aditamento, nos termos das normas específicas.

Dessa forma, para assegurar a regularização do funcionamento dos cursos da instituição, e para adequar os prazos de credenciamento, será concedido o credenciamento para a oferta da Educação a Distância, na forma de aditamento ao credenciamento da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, nos termos do parágrafo único, do artigo 23, da Deliberação nº 03/13 – CEE/PR.

A Chefia do Núcleo Regional de Educação por meio do Termo de Responsabilidade ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Em síntese, a instituição de ensino demonstrou às condições necessárias para o credenciamento da instituição de ensino para a oferta da educação a distância, e para a autorização de funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, concomitante ou subsequente ao Ensino Médio, a distância.

III - VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis a:

a) o aditamento ao credenciamento para a oferta da Educação a Distância, da Escola Técnica INTEC, município de Curitiba, mantida por INTEC – Escola Técnica EIRELI, a partir da publicação do ato autorizatório até 19/08/2024, de acordo com a Deliberação nº 03/13– CEE/PR;

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 17.192.027-2

b) a autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, concomitante ou subsequente ao Ensino Médio, a distância, pelo prazo de dezoito meses, a partir da publicação do ato autorizatório, carga horária de 1200 horas mais 650 horas de estágio supervisionado totalizando 1850 horas, período mínimo de integralização de 18 ou 24 meses, da Escola Técnica INTEC, situada na Av. República Argentina, n.º 5098, município de Curitiba, mantida por INTEC – Escola Técnica EIRELI, de acordo o estabelecido nas Deliberações CEE/PR n.º 03/13, n.º 05/13 e 11/2021.

A mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR nº 03/2013, n.º 11/2021 e nº 03/2022, nas futuras solicitações dos atos oficiais, para o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro on-line no SIS-TEC-Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;

b) incorporar os procedimentos didáticos pedagógicos apresentados no Plano de Curso ao Regimento Escolar.

Encaminha-se o Parecer à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, para a expedição do ato de credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação a Distância, como aditamento, ao credenciamento para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, e à autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, concomitante ou subsequente ao Ensino Médio, a distância.

É o Parecer.

Flávio Vendelino Scherer
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator por unanimidade.

Curitiba, 18 de julho de 2022.

Ana Seres Trento Comin
Presidente da CEMEP